

## TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO N.: 032/2024**  
**CONTRATO N.: 053/2023**  
**PROCESSO CENTI N° 1089/2023**  
**PROCESSO DE COMPRA VINCULADO N° 2000001254**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024034196**

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES E REDE BRASILEIRA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, de um lado como **CREDENCIANTE** a **FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR- FIMES**, Fundação Pública Municipal criada pela Lei 278/1986, com sede na Cidade de Mineiros-GO, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.465.988/0001-27, mantenedora da **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS- UNIFIMES**, neste ato representada por sua Diretora Geral, **Profa. Ma. Juliene Rezende Cunha**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 036.690.796-45, residente e domiciliada nesta Cidade, legitimada para as funções por meio do Decreto Municipal 251/2021 de 01 de fevereiro de 2021, e de outro lado como **CREDENCIADA** a **REDE BRASILEIRA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA**, sediada à Rua PS 25, nº 462, quadra 15, Residencial Portal do Sol, Jataí, Goiás, CEP 75.805-670, inscrita no CNPJ so o n.º. 02.342.967/0001-87, neste ato representado via procuração pelo Sr. Gilson Eurípedes de Almeida, cargo: presidente, nacionalidade: brasileiro, estado civil: divorciado, Carteira de Identidade n ° 176843 SSP/GO, e CPF n ° 117.589.021-91, em observância às disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Resolução CNE/CES 4/2001 e demais legislações pertinentes, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do **Edital de Credenciamento nº 005/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Por este Termo Aditivo, em conformidade com o contido no item '3.1', da Cláusula Terceira do contrato de prestação de serviços, e nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93, resolvem prorrogar por mais 12 (doze) meses o objeto contratual, considerando o caráter contínuo e necessário dos serviços de comunicação.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO SERVIÇO

**Conforme o contrato originário, o serviço será contratado conforme valor da tabela oficial de preços apresentada no credenciamento, não havendo nenhum tipo de atualização.**

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	150	INSERÇÕES	CONTRATAÇÃO DE TV COM ABRANGÊNCIA DE SINAL NA MESOREGIÃO SUL DO ESTADO DE GOIÁS, COM INSERÇÕES 30 SEGUNDOS DE ACORDO COM O PLANO DE MARKETING ENVIADO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO DA UNIFIMES.INSERÇÕES NO PERÍODO DIURNO (COMPREENDE DAS 8H ÀS 18:30H).	R\$ 362,7246	R\$ 54.408,6900
2	150	INSERÇÕES	CONTRATAÇÃO DE TV COM ABRANGÊNCIA DE SINAL NA MESOREGIÃO SUL DO ESTADO DE GOIÁS, COM INSERÇÕES 30 SEGUNDOS DE ACORDO COM O PLANO DE MARKETING ENVIADO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO DA UNIFIMES.INSERÇÕES NO PERÍODO NOTURNO (COMPREENDE DAS 18:31H ÀS 22:30H)	R\$ 364,4900	R\$ 54.673,5000
				<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 109.082,1900</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO DE SALDO

O valor global deste termo aditivo é de **R\$ 109.082,1900 (cento e nove mil, oitenta e dois reais, dezenove centavos).**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este termo aditivo vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, com início em **02 de junho de 2024** e término previsto para **01 de junho de 2025**, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes contratantes, nos estritos termos legais.

#### CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas previstas no contrato de prestação de serviços originário, ora aditivado.

E por estarem assim acordes, as partes assinam este termo aditivo, que passará a fazer parte integrante do contrato, para todos os efeitos de direito, na presença de duas testemunhas.

Mineiros/GO, 29 de maio de 2024.

**JULIENE REZENDE  
CUNHA:03669079645**

Assinado digitalmente por JULIENE REZENDE CUNHA:03669079645  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=42909112000100,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARONCERT,  
OU=RFB e-CPF A1, CN=JULIENE REZENDE CUNHA:03669079645  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024-05-29 16:59:49  
Foxit Reader Versão: 9.3.0

**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES**

**GILSON EURIPEDES DE  
ALMEIDA:11758902191**

Assinado de forma digital por GILSON  
EURIPEDES DE ALMEIDA:11758902191  
Dados: 2024.05.29 16:03:32 -03'00'

**REDE BRASILEIRA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA**

**TESTEMUNHAS:**

1ª \_\_\_\_\_

**CPF:**

2ª \_\_\_\_\_

**CPF:**